

TCE/RJ

Processo nº 216658-7/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO IN CASU do ato concessório da aposentadoria de DELVIRA AZEREDO DA ROSA LOBO, matrícula 1832, conforme consta do Livro 194, sob o nº 1770 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 22 de julho de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303